



**PEDIDO
DE CERTIDÃO EM COMO O PRÉDIO É ANTERIOR À ENTRADA EM
VIGOR DO RGEU EM PENAFIEL**

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

REQUERENTE

Nome: _____ NIF: _____
Morada: _____
Código Postal: _____
Documento de Identificação: BI CC Número: _____ Validade: _____
Contacto telefónico: _____ E-mail: _____

REPRESENTANTE

Nome: _____ NIF: _____
Morada: _____
Código Postal: _____
Documento de Identificação: BI CC Número: _____ Validade: _____
Contacto telefónico: _____ E-mail: _____
Qualidade de: Mandatário Sócio Gerente Administrador Procurador Outra: _____

OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem requerer a V.^a Ex.^a, na qualidade de _____, que certifique que prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º _____ e inscrito na matriz sob o artigo: _____ localizado em _____, na freguesia de _____, foi construído antes de 8 de Maio de 1960, data da entrada em vigor Regulamento Geral da Edificações Urbanas do Município de Penafiel, e nunca esteve sujeito a nenhum regime de licenciamento municipal de obras particulares.

O presente pedido é apresentado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do RMUE.

Pede deferimento,

Data: _____ O requerente: _____

Autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.

DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO:

- 1.086** Requerimento **DGU 1.086**;
 - 2.002** Caderneta Predial Urbana;
 - 2.004** Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
 - 6.001** Extrato da planta de localização fornecida pela câmara municipal com delimitação da área objeto da operação, à escala 1:5.000, com indicação das coordenadas geográficas;
 - 6.002** Extrato do ortofotomapa do Município, assinalando a área objeto da operação;
 - 4.014** Fotografias do imóvel;
- Outros:
- 3.403** Outras peças escritas;
 - 7.018** Outras peças escritas.

Caso o pedido seja apresentado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do RMUE, deverá apresentar também:

- 3.002** Termo de responsabilidade subscrito pelo arquiteto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- 3.201** Comprovativo da habilitação do arquiteto;
- 3.301** Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do arquiteto;
- 4.019** Relatório no qual seja demonstrada e fundamentada a época de construção, bem como a análise objetiva do edifício, nomeadamente o tipo de construção, materiais utilizados, estabilidade, salubridade, o seu estado atual, atestando ainda a inexistência de quaisquer obras sujeitas a controlo prévio posteriores à data da entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.